



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTARES (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.
EDITAL Nº 30, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), considerando o disposto nos subitens 2.5.1 e 12.5.1 do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 19 de maio de 2011, torna pública a **nova convocação para os exames de aptidão física**, nos termos do subitem 12.6 do referido edital, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e Saúde (QOBM/S).

1 DA NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Convocação para os exames de aptidão física, na seguinte ordem: local, data e horário de realização do exame de aptidão física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Centro Interescolar de Educação Física (CIEF) – Módulo Especial – 907/908 Sul (atrás do Colégio Elefante Branco) – Brasília/DF.

1.1.1 DATA: 22 de dezembro de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10004695, Adriana de Fatima Freitas / 10000158, Alessandra Rodrigues da Cunha Fonseca / 10002461, Aline Ferreira Melgaco da Silva / 10002247, Aline Leal Genschow / 10004898, Anderson Felix Carvalho Nunes / 10005154, Anderson Mendes Ferreira / 10001436, Andre Gustavo Mesquita Ferreira / 10003688, Anita Laboissiere Villela / 10000643, Antonio Bosco Mascarenhas / 10004553, Bianca de Medeiros Ferreira / 10000779, Bruno Celso Rodrigues Sales / 10002602, Bruno Fontenele Braga / 10002455, Bruno Leonardo Mantuano Costa / 10002764, Carla Siqueira e Sousa / 10000314, Carlos Eduardo Oliveira / 10002747, Carolina Santos Lima / 10000035, Celio de Alencar Lima / 10000997, Cesar Augusto Nardelli Costa.

1.1.2 DATA: 22 de dezembro de 2012 HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local)

10004018, Charlene Barreto Ponte / 10000326, Cleber Pereira / 10000413, Conrado Matheus Peres Xavier Pinto / 10001331, Danielle Dantas de Lima / 10002480, Danniell Cruz Esteves / 10004484, Dayse Simeao Pereira / 10002855, Denis Brasileiro Passos / 10004219, Diogo Carneiro de Oliveira / 10001169, Elisa Maria Amate / 10003354, Emanuel Dias de Vasconcelos / 10002594, Ernandes Almeida da Silva / 10004693, Eugenio Alves Martins / 10004817, Fernando de Abrantes Figueiredo / 10002159, Flavio de Paula Pires Pereira / 10000487, Giovana Gabriela Franzoni Fenili / 10005203, Giselle Cristina Pereira R Pinheiro / 10000725, Guilherme Andrade Rosa / 10005179, Guilherme Cardoso Miranda / 10002731, Guilherme Santana Lima.

1.1.3 DATA: 22 de dezembro de 2012 HORÁRIO: 9 horas (horário local)

10001836, Gustavo Rodrigues Tizzo / 10004775, Jaqueline Lopes Dutra / 10000873, Jefferson Wagner Gomes da Silva / 10001411, Joice Gonzales Guerrero / 10004938, Julio Evangelista de Souza Junior / 10003121, Kleber Justino Oliveira / 10001442, Larissa Roberta Araujo de Siqueira / 10000141, Larissa Simoes Nazareno / 10003648, Laura Fernandes de Lima Lira / 10002810, Leandro Chaves da Silva Batista / 10005842, Leandro Gustavo Bastos da Costa / 10000662, Leonardo de Paula Miranda / 10005418, Liliane da Silva Coelho Padilha / 10000332, Lorena Pimenta de Andrada / 10000187, Luciano Guimaraes

Nobre / 10000691, Luciano Pires Porto / 10002706, Ludmila Cristina Alencar Bet / 10001027, Marcello Campos de Moraes / 10003008, Marcelo Alves Rodrigues.

1.1.4 DATA: 22 de dezembro de 2012 HORÁRIO: 9 horas e 30 minutos (horário local)

10003378, Marcelo Augusto Curado Fleury Teixeira / 10004283, Marco Antonio Zanella Duarte / 10000134, Maria das Mercês Guimaraes Cantuaria / 10000846, Natalia Alcoforado Leimig Amorim / 10004103, Nathalia Farias Veras / 10001058, Patricia Abreu Lopes / 10001312, Renato Rocha Cardoso da Silva / 10002654, Roberta Studart da Cunha Frota / 10001699, Roberto Assis de Oliveira / 10000318, Rodrigo Marcal Rocha / 10000992, Rodrigo Moreira Azevedo Araujo / 10000701, Romulo Borges Silva / 10004589, Romulo de Araujo Coelho Reis / 10004791, Sergio Ricardo Desiderio da Silva / 10003087, Sibeles Soares Rocha / 10002568, Thalita Lucena Martins de Miranda / 10005517, Thiago Cavalcante Ribeiro / 10000451, Thieres Santos Guimaraes / 10001275, Vanessa Kuhlmann Peres.

2 DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos convocados para os exames de aptidão física deverão observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, e no Edital nº 2, de 24 de maio de 2011, publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

2.2 O candidato deverá comparecer aos exames de aptidão física, com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item 1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exames de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização dos exames, conforme modelo anexo neste edital.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante como o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar os exames, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização dos exames de aptidão física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento e que não conste a autorização expressa contida no subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima nos exames de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos exames ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.6.1 À candidata que, no dia da realização do EAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido exame, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.6.2 A candidata deverá comparecer na data, local e horário de realização do EAF munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o seu estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitir.

2.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do EAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.6.3.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.6.3 e, se recusar a realizar o EAF alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

2.6.3.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o EAF, no referido atestado deverá constar, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos na forma do subitem 8.2 do edital de abertura.

2.6.4 A candidata ou seu representante legal (portador de procuração simples) deverá entregar na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, 30 (trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou do aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

2.6.5 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3 e 2.6.4 deste edital será eliminada do concurso.

2.6.6 Os atestados médicos serão retidos pelo CESPE/UnB e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias a candidata.

2.6.7 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao EAF será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o EAF após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional.

2.7 Será considerado **apto** nos exames de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima nos exames.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização dos exames de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Não serão aplicados exames de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.11 No dia de realização dos exames de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

2.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização dos exames de aptidão física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização dos exames de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO POR MOTIVOS RELIGIOSOS

3.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão entregar requerimento, em que conste o número do CPF, e declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja, até o dia **12 de dezembro de 2012**, impreterivelmente, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório no novo exame de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcomplementar_saude2011, na data provável de **3 de janeiro de 2013**.

PAULO FERNANDES – Cel. QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a prova de aptidão física do concurso público do CBM DF 2011 – Complementar/Saúde.

_____, ____/____/____
Local Data